



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 369, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11234/2019 c/c 11235/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, a **Comissão Permanente de Consolidação da Legislação Tributária**, destinada a realizar a consolidação das legislações relativas aos impostos de ISS e IPTU, composta pelos seguintes servidores:

- Luciene de Mattos Santos, matrícula nº. 100.161;
- Christiane Duarte Carvalho, matrícula nº. 100.234;
- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859.

Art. 2º- A consolidação de que trata esta Portaria deverá ser editada em texto único, fazendo constar a vigência das leis, as normas de alterações, normas revogadoras, dentre outras informações necessária para a consolidação da legislação.

Art. 3º- Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1081